



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Prudential Espírito Comunitário é uma iniciativa da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A., neste regulamento denominada “Organizadora”. O prêmio é a versão brasileira do Prudential Spirit of Community Awards, criado nos Estados Unidos, onde mais de cem mil jovens já foram premiados, desde 1995, entre os níveis: local, estadual e nacional.

O objetivo do prêmio é reconhecer jovens que realizam ações voluntárias com potencial de transformação social e/ou ambiental.

Os participantes devem, obrigatoriamente, ser jovens brasileiros, com idades entre 14 e 19 anos (completos no ato da inscrição), comprovadamente matriculados no ensino médio, em instituições públicas ou privadas de todo o território brasileiro.

O processo seletivo será desenvolvido durante o prazo de 5 (cinco) meses, a contar da data da abertura das inscrições, e implicará o recebimento das inscrições com o detalhamento das ações voluntárias desenvolvidas. Esse prazo poderá se estender e será informado previamente em nossos canais oficiais.

2. INSCRIÇÕES

Poderão concorrer ao Prêmio Prudential Espírito Comunitário jovens de 14 a 19 anos de idade, regularmente matriculados e cursando o ensino médio em escolas públicas ou privadas de todo o território nacional, que realizem ações voluntárias em prol da comunidade.

Não podem participar pessoas que tenham qualquer grau de parentesco com funcionários e prestadores de serviço da Prudential do Brasil. Não estão impedidos de participar do prêmio jovens com algum grau de parentesco com responsáveis técnicos das corretoras franqueadas da Prudential do Brasil.

Qualquer jovem que preencha os requisitos antes indicados poderá se inscrever via internet, pelo site www.premioprudential.com.br, no qual será disponibilizado o formulário de inscrição eletrônica. O estudante também poderá se candidatar por meio de formulário impresso, fornecido pela empresa Oito Sustentabilidade, parceira do Prêmio Prudential Espírito Comunitário, e/ou solicitando para o e-mail premioprudential@prudential.com.

Só poderão ser inscritas ações implementadas em 2019 ou 2020.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

O jovem deve dispor de evidências, como documentos, fotos, declarações, vídeos e outros, que comprovem o início da implementação da ação voluntária e seu desenvolvimento, pois a comprovação será solicitada pela equipe técnica, na fase de pré-seleção.

A inscrição será gratuita e limitada a 1 (uma) única ação por jovem.

Nas ações de voluntariado que contarem com a participação de vários jovens/voluntários inscritos no prêmio, as ações serão consideradas de forma individual, sendo permitida apenas a participação de um jovem por ação, como finalista. Nesse caso, os candidatos inscritos, participantes de uma mesma ação, concorrerão, entre si, a apenas uma vaga entre os 10 (dez) finalistas. No caso de empate entre dois ou mais jovens que realizaram a mesma ação, o participante com maior pontuação nos critérios descritos a seguir será selecionado como finalista da premiação.

A situação referida não se aplica a projetos e ações diferentes, mesmo sendo implementadas numa mesma organização. Nesse caso, mais de uma ação poderá estar entre os 10 (dez) finalistas.

O período de inscrições será das **12 horas de 22 de junho de 2020 à meia-noite de 30 de outubro de 2020**, podendo haver prorrogação, com prazo a ser definido pela Organizadora, a seu exclusivo critério.

Para efeito de verificação da inscrição, será considerada a data do recebimento do formulário eletrônico, presente no e-mail de confirmação. E, no caso de formulário impresso, a informação será disponibilizada no protocolo recebido pelo candidato.

As informações inseridas no formulário de inscrição destinam-se a apresentar o candidato, por meio da sua ação voluntária, às comissões técnica e julgadora. O conteúdo da ação inscrita pelo aluno não poderá ser alterado após a realização da inscrição, pois será utilizado para avaliação da Comissão Técnica.

A inscrição implicará a concordância integral do jovem com os termos deste regulamento e com as informações fornecidas no momento da inscrição, incluindo dados pessoais.

3. SELEÇÃO DOS JOVENS FINALISTAS

Todas as ações de voluntariado apresentadas nos termos deste regulamento serão analisadas pela Comissão Técnica, composta por profissionais especializados em sustentabilidade, empreendedorismo social, voluntariado e terceiro setor, selecionados pela Organização do prêmio.

A Comissão Técnica pré-selecionará ações voluntárias a partir dos dados fornecidos pelos jovens nos seus respectivos formulários de inscrição. Esses jovens serão contatados e



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

orientados pela consultoria Oito Sustentabilidade e receberão o Formulário de Ação Voluntária para descrever mais detalhadamente suas ações e/ou projetos de voluntariado.

As informações inseridas no Formulário de Ação Voluntária destinam-se a apresentar o candidato, por meio da sua ação voluntária, às comissões técnica e julgadora, permitindo a compreensão exata da sua atividade e do seu efeito para a sociedade. Nesse sentido, é importante que esse formulário seja preenchido integralmente e que sejam evidenciados os seguintes pontos:

- a) **Informações complementares:** informações sobre o candidato, a instituição de ensino e detalhes das atividades.
- b) **Inspiração:** o que ou quem motivou o candidato a fazer trabalho voluntário? Como surgiu a ideia para a atividade?
- c) **Inovação:** você considera o seu trabalho diferente de outros tipos de trabalho voluntário? Por quê?
- d) **Esforço:** explicação de todas as atividades que o candidato realizou e como as fez. Qual foi a parte mais difícil do projeto?
- e) **Impacto/continuidade:** quantas pessoas são ou foram beneficiadas diretamente pela sua ação? Quantas pessoas foram beneficiadas indiretamente pela sua ação? Como sua ação fez diferença na vida das pessoas, independentemente do número de pessoas alcançadas? Seu projeto terá continuidade? Como?
- f) **Desenvolvimento pessoal:** o que o candidato aprendeu com essa experiência? Ele consegue se lembrar de algum momento especial durante a atividade?

Todos os pré-selecionados deverão apresentar evidências das ações como documentos, fotos, declarações, vídeos e outros, que comprovem o início da implementação da ação voluntária e seu desenvolvimento, além do comprovante de matrícula na escola.

Os candidatos pré-selecionados terão 15 dias para preencher os Formulários de Ação Voluntária e enviar as comprovações. A comissão técnica selecionará, a partir dos dados enviados, as 10 (dez) melhores ações de voluntariado inscritas, que serão divulgadas por site e/ou mídias sociais oficiais do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.

Os jovens que não apresentarem as informações solicitadas, não preencherem o Formulário de Ação Voluntária ou que estejam em desconformidade com as diretrizes deste regulamento serão desclassificados.

4. SELEÇÃO DOS JOVENS VENCEDORES

As 10 melhores ações serão encaminhadas pela Comissão Técnica à Comissão Julgadora, composta por membros, selecionados pela Organizadora, a seu exclusivo critério, de maneira a abranger os representantes das seguintes categorias:



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPIRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

- 1) alunos;
- 2) professores;
- 3) instituições de educação;
- 4) movimentos sociais;
- 5) sociedade civil;
- 6) instituições de apoio e incentivo ao voluntariado;
- 7) Prudential do Brasil.

Os membros da Comissão Julgadora deverão avaliar as ações, atribuindo-lhes uma nota para cada critério, com base em todas as perguntas e respostas do Formulário de Ação Voluntária.

Os critérios têm pesos diferenciados, tendo maior peso os critérios “esforço” e “impacto”, que representam, respectivamente, a dedicação do jovem na atividade e o resultado da sua ação, conforme relação apresentada na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PESO
Desenvolvimento pessoal	1
Inspiração	1
Inovação	1
Informações complementares	1
Esforço	3
Impacto	3
TOTAL	10

Cada candidato receberá, então, notas de 7 representantes, que podem variar de 0 (zero) a 10 (dez), e será aplicado, então, o peso a cada uma delas. Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete), para que a média total seja calculada.

A partir da média total, será descoberto o IPAV (Índice Prudential de Ação Voluntária), calculado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota 1} + \text{nota 2} + \text{nota 3} + \text{nota 4} + \text{nota 5} + \text{nota 6} + \text{nota 7} = \text{nota final} / 7 = \text{IPAV}$$

O IPAV terá o valor mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem). Em caso de IPAVs iguais, o desempate será feito obedecendo aos seguintes critérios, na seguinte ordem:



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

- maior nota obtida em impacto;
- maior nota obtida em esforço;
- maior nota obtida em desenvolvimento pessoal;
- maior nota obtida em inspiração;
- maior nota em inovação;
- maior nota obtida em informações complementares.

Ao todo, 10 (dez) jovens serão classificados como finalistas do prêmio.

4.1 Categoria Especial Prêmio Prudential Espírito Comunitário 2020

Categoria Especial Jovens contra a COVID-19

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, a Prudential do Brasil decidiu criar uma categoria especial para premiar uma ação voluntária realizada para minimizar os impactos do novo coronavírus no Brasil.

Serão válidas inscrições de todo o território nacional. As ações serão selecionadas dentre todas as inscrições e formarão uma categoria à parte. Elas serão avaliadas de acordo com os mesmos critérios das demais ações de voluntariado inscritas. A ação que tiver o maior IPAV (Índice Prudential de Ação Voluntária) será considerada a vencedora.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Rio de Janeiro

Em dezembro de 2020, em conformidade com a programação previamente informada aos finalistas, será realizado um evento de premiação, no qual serão anunciados os jovens vencedores das medalhas de ouro e prata do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.

Os vencedores (ouro e prata) deverão obrigatoriamente representar estados diferentes do território nacional. No caso de os vencedores serem do mesmo estado, o de IPAV (Índice Prudential de Ação Voluntária) inferior será desclassificado e, automaticamente, o detentor do maior IPAV (Índice Prudential de Ação Voluntária) na sequência e não pertencente ao mesmo estado será considerado vencedor.

Todos os finalistas serão reconhecidos e receberão medalhas de participação durante o evento de premiação, de acordo com o resultado divulgado.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

Todos os finalistas oriundos de estado diferente da cerimônia de premiação terão suas despesas de deslocamento e hospedagem, e de mais um acompanhante maior de 18 anos, custeadas pela companhia para a participação na cerimônia de premiação.

A cerimônia de premiação no Rio de Janeiro poderá ser alterada e/ou cancelada pela Prudential do Brasil até 72 horas antes do evento, com aviso prévio a todos os finalistas.

5.2 Washington D.C. (EUA)

Os ganhadores da medalha de ouro e de prata terão a oportunidade de participar da cerimônia do The Prudential Spirit of Community Awards, a ser realizada em Washington D.C., EUA, em maio de 2021 (data ainda não confirmada e sujeita a cancelamento por conta do coronavírus) e cumprirão toda a agenda de atividades reservada aos finalistas. Os jovens representarão o Brasil junto aos jovens de outros países onde também acontece o Prêmio Prudential.

Os ganhadores deverão viajar acompanhados de seus responsáveis legais, maiores de 18 anos. Todas as despesas inerentes à viagem dos vencedores e seus acompanhantes, como passagem, visto, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade da Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.

A viagem dos vencedores está sujeita à obtenção do seu passaporte e à aprovação do visto de entrada nos Estados Unidos. Caso os vencedores sejam menores de idade, devem viajar acompanhados por um responsável legal, além da necessidade de autorização de viagem ao exterior concedida pelos pais ou responsáveis legais, que deve ser providenciada, exclusivamente, pelos vencedores e/ou seus responsáveis legais.

A viagem do responsável legal também está sujeita aos mesmos critérios citados anteriormente. Caso o ganhador, maior de idade, apresente todos os requisitos para realizar a viagem, e o seu acompanhante não, o ganhador poderá optar por realizar a viagem sozinho.

A viagem aos Estados Unidos está sujeita à alteração e/ou cancelamento a qualquer tempo, por parte da Prudential do Brasil e da Prudential Financial, e será garantida a informação aos vencedores por telefone ou via e-mail até 72 horas antes da viagem.

5.3 Doação em dinheiro

O vencedor do Prêmio Prudential Espírito Comunitário, primeiro lugar (medalha de ouro), será contemplado com o valor de R\$ 25.0000 (vinte e cinco mil reais), e o segundo lugar (medalha de prata) será contemplado com o valor R\$ 10.000 (dez mil reais), para doação à instituição na qual realizaram a ação voluntária ou outra de sua escolha. Já o vencedor da categoria Jovens contra a Covid-19 será contemplado com o valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) para doação à instituição na qual realizou a ação voluntária ou outra de sua escolha.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

Os valores serão doados diretamente para a instituição escolhida pelos vencedores. A instituição escolhida deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Ser uma organização sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- Ter pelo menos 3 (três) anos de atuação social.
- Apresentar todos os documentos que forem solicitados pela Organizadora.
- Ser aprovada pela área de Compliance da Prudential do Brasil.

Caso não seja possível, por alguma razão, destinar o prêmio à instituição na qual o jovem realizou o serviço voluntário, ele escolherá outra instituição para receber o valor, a qual também deverá obedecer aos critérios acima mencionados. .

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento pelo jovem das disposições deste regulamento e das demais instruções fornecidas durante o processamento do prêmio ou, ainda, a constatação de eventual incompatibilidade entre a ação, a legislação em vigor e os bons costumes implicará sua desclassificação.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo recursos.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Organizadora.

A mera participação nesta ação caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do seu regulamento, e os participantes cedem, desde já e de pleno direito, em caráter irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de uso de sua imagem, voz e palavra para ampla divulgação da ação pela Prudential do Brasil, conforme item 7, a seguir.

POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

Ao inscrever-se para participar do prêmio, o jovem e/ou o representante legal aceitam o disposto nesse regulamento e declaram-se cientes das informações e dados pessoais coletados quando da inscrição, tais como: nome e sobrenome, telefone, e-mail, cidade, estado, celular/whatsapp, idade, nome do pai, da mãe ou do responsável legal, celular/whatsapp do responsável e escola em que atualmente estuda, que serão tratados com base em execução de contrato ou procedimentos preliminares, prevista no art. 7º, V, da Lei Geral de Proteção de Dados, com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais, para os fins e com terceiros necessários à execução do Prêmio Prudential Espírito Comunitário.



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

Além do disposto acima, a Organizadora poderá realizar o tratamento dos dados pessoais dos jovens e seus representantes legais, quando for o caso, nas seguintes hipóteses:

- (a) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Organizadora;
- (b) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307/1996 (Lei de Arbitragem);
- (c) Para a proteção da vida ou da incolumidade física dos jovens e seus representantes legais, quando for o caso; ou
- (d) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Organizadora ou de terceiro, incluídas em tais hipóteses as ações necessárias para apoio e promoção das atividades, nos termos do art. 10, I, da LGPD.

A Organizadora obriga-se a observar no tratamento dos dados pessoais dos jovens e seus representantes legais, quando o for o caso, regime legal de proteção de dados pessoais vigente no país, empenhando-se para:

- (a) Tratar os dados pessoais fornecidos nos termos legalmente permitidos, apenas e somente nos casos relacionados à realização do prêmio, para o qual os jovens e seus representantes legais, terão seus dados tratados pela hipótese autorizadora de execução de contrato ou procedimentos preliminares, ou nos demais casos previstos em lei;
- (b) Tratar os dados pessoais de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos; e
- (c) Conservar os dados pessoais apenas durante o período de 5 (cinco) anos, a contar da coleta das informações para realização do prêmio, para o alcance das finalidades determinadas, garantindo a sua confidencialidade.

Para exercer os seus direitos como titular de dados pessoais, acesse o canal do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), pelos telefones 0800 282 5907 ou 0800 024 0025 (para Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala).

Os jovens e seus representantes legais, quando for o caso, têm direito de obter da Organizadora, em relação aos dados pessoais por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- (a) Confirmação da existência de tratamento;



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPÍRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

- (b) Acesso aos dados pessoais;
- (c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- (e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial;
- (f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular do dado;
- (g) Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Organizadora realizou uso compartilhado de dados;
- (h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- (i) Revogação do consentimento.

Após a realização do evento, manteremos sob nossa guarda, durante a vigência do prazo legal e para fins de auditoria, os seguintes dados: nome, sobrenome, e-mail e descrição da ação voluntária.

Para maiores detalhes a respeito de como tratamos seus dados pessoais, favor consultar nossa Política de Privacidade, disponível no endereço <https://www.prudentialdobrasil.com.br/politica-de-privacidade>.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE PERSONALIDADE: TERMO DE LICENÇA DE USO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E PALAVRA

LICENCIADA: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., sociedade seguradora, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.061.813/0001-40 com sede na Rua Mena Barreto, n.º 114, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, representada na forma de seu Estatuto Social.

LICENCIANTE: Todos que tenham realizado a inscrição no Prêmio Prudential Espírito Comunitário, conforme item 2. INSCRIÇÕES e os respectivos acompanhantes dos participantes vencedores na premiação prevista no item 5. PREMIAÇÃO.

Cláusula 1: Nos termos do artigo 5º, XXVIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 20 do Código Civil, o LICENCIANTE cede à LICENCIADA os direitos de utilização de sua imagem, voz e palavra. O LICENCIANTE expressamente autoriza a LICENCIADA e as empresas de seu grupo econômico a divulgar, transmitir, publicar e/ou expor sua imagem pessoal e/ou seus depoimentos por meio de fotografias, vídeos, filmes, em quaisquer formatos



PRÊMIO PRUDENTIAL ESPIRITO COMUNITÁRIO

Reconhecendo Jovens Voluntários

ou mídias, incluindo, entre outros, impressos ou gravações, realizados em diferentes lugares e ocasiões, relacionados a quaisquer reconhecimentos, programas, treinamentos, premiações ou eventos realizados pela LICENCIADA e pelas empresas de seu grupo econômico, apoiados por esta ou relacionados às suas atividades, por meio de canais de comunicação da LICENCIADA e das empresas de seu grupo econômico ou da Prudential Financial em todo o mundo ou ainda de canais abertos ao público em geral, por tempo indeterminado.

Cláusula 2: A licença e as autorizações ora outorgadas à LICENCIADA são concedidas de forma livre e espontânea pelo LICENCIANTE, a título gratuito, e obrigam o LICENCIANTE e seus sucessores. Assim, o LICENCIANTE declara estar ciente de que nenhuma remuneração e/ou indenização serão devidas a si ou aos seus sucessores pela LICENCIADA e/ou pelas empresas de seu grupo econômico.

Cláusula 3: O presente instrumento entrará em vigor na data de inscrição no Prêmio Prudential, assim permanecendo por prazo indeterminado.

Cláusula 4: O LICENCIANTE reconhece que os direitos autorais referentes a qualquer material que venha a ser publicado, distribuído, reproduzido, transmitido, retransmitido, exibido, difundido, executado, comunicado a terceiros, seja interna ou externamente, com fim comercial ou não comercial, em âmbito mundial, contendo a imagem, a voz e a palavra do LICENCIANTE, fixado em qualquer suporte no âmbito do presente instrumento, são de titularidade da LICENCIADA e, salvo autorização prévia e expressa por escrito da LICENCIADA, o LICENCIANTE não poderá fazer qualquer utilização, seja comercial ou não comercial, direta ou indireta, com ou sem fins lucrativos, do referido material, salvo inclusão de fotografias em seu portfólio profissional de trabalhos realizados, sempre mencionando o nome da LICENCIADA e do respectivo autor e sem direito a qualquer alteração ou modificação no material.